



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080301.01.01.01.055.0415**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Marcos Abílio Medeiros de Sabóia
Tiago Monteiro da Silva

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080301.01.01.01.055.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **DETRAN** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 48/2015, no dia 22/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se na data 15/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº. 104/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº. 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº. 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é uma autarquia transformada pela Lei Estadual nº 9.450, de 14/05/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02/06/1981. Sua estrutura organizacional foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.019, de 24/10/2007 e finalidades definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 7/2/2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17/12/2007.

10. O Departamento tem como missão promover o atendimento das demandas da sociedade relacionadas ao sistema de trânsito; com qualidade, transparência e inovação; potencializando a educação, segurança e cidadania, propiciando mudança comportamental para melhor qualidade de vida.

11. Ressalte-se que a Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, em seu art. 14, alterou a vinculação do DETRAN, passando da Secretaria da Infra-Estrutura para a Secretaria das Cidades.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária do DETRAN representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2014 e os valores autorizados na LOA 2014, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2014

Data de Atualização: 22/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	146.326,57	140.431,07	95,97
3-TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	182.161,20	176.522,36	96,90
54-EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	26.538,00	24.319,89	91,64
Total:	355.025,77	341.273,33	96,13

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2014

Data de Atualização: 22/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	39.770,00	35.844,79	90,13
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.248,07	48.299,63	94,25
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	264.007,70	257.128,91	97,39
Total:	355.025,77	341.273,33	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 22/04/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	355.025,77	341.273,33	96,13
Total:	355.025,77	341.273,33	96,13

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **DETRAN**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- **Dirigente Máximo:**
 - ✓ ausência de período de efetiva gestão;
 - ✓ ausência de indicação do ato de nomeação;
 - ✓ ausência de número de telefone;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, contatou-se que as informações solicitadas foram inseridas pelo auditado, sanando as desconformidades inicialmente apontadas.

- Não foram arrolados os seguintes responsáveis: Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, Ordenadores de Despesas, Encarregado do Almoxarifado, Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos, Encarregado do Setor Financeiro.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

Quanto aos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:

- ✓ o auditado informou no sistema e-Contas que a informação solicitada não se aplica, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

Quanto aos Ordenadores de Despesa:

- ✓ ausência de telefone para o portador de CPF de Nº. 876.***.***-00.

Quanto ao Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque:

- ✓ o ato de nomeação da portadora de CPF de Nº. 321.***.***-72 não consta na página do D.O.E. informada.

Quanto ao Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos:

- ✓ o auditado informou no sistema e-Contas as informações solicitadas, sanando as desconformidades inicialmente apontadas.

Quanto ao Encarregado do Setor Financeiro:

- ✓ o auditado informou no sistema e-Contas as informações solicitadas, sanando as desconformidades inicialmente apontadas.

Recomendação nº 080301.01.01.01.055.0415.001 – Inserir o número de telefone do portador de CPF de Nº. 876.***.***-00 na aba “Ordenadores de Despesa” do sistema e-Contas.

Recomendação nº 080301.01.01.01.055.0415.002 – Retificar a página do ato de nomeação da portadora de CPF de Nº. 321.***.***-72 na aba “Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque”.

- b. RN - Relação de Nomeações:** não consta a relação de nomeações ou a justificativa para a sua ausência;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, do item “MCI - Manifestações do Controle Interno”, do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

O auditado informou no sistema e-Contas que a informação solicitada não se aplica, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

- c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** deixou-se de anexar o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, do item “MCI - Manifestações do Controle Interno”, do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

O auditado inseriu no sistema e-Contas o demonstrativo das despesas orçamentárias por elemento e item, com a assinatura digital do respectivo responsável pela contabilidade da unidade, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

- d. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho de Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

O auditado inseriu no sistema e-Contas o relatório de desempenho da gestão, mas tal documento não foi assinado digitalmente pelo dirigente máximo, conforme preconiza a IN Nº1/2011 do TCE.

Recomendação nº 080301.01.01.01.055.0415.003 – Inserir assinatura digital do dirigente máximo no relatório de desempenho da gestão, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- e. **CG – Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

O auditado informou no sistema e-Contas que a informação solicitada não se aplica, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

- f. **TCE - Tomada de Contas Especial:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo DETRAN para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

O auditado informou no sistema e-Contas que a informação solicitada não se aplica, sanando a desconformidade inicialmente apontada.

III – CONCLUSÃO

14. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **DETRAN**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

15. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Responsável pela elaboração do Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente
Marcos Abílio Medeiros de Sabóia
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000711-5

Responsável pela elaboração do Relatório

Documento assinado digitalmente
Tiago Monteiro da Silva
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000691-7

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 24/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5